

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO
PREFEITO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO
TCE/MG – EXERCÍCIO 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco,
aprova e eu, sua Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º Aprova integralmente o Parecer Prévio do Tribunal
de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas da Prefeitura
Municipal de Ouro Branco, relativas ao exercício de 2007

, por ausência de irregularidades apontadas pelo Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de março de 2.011.

Alexandre de Oliveira Alves
Presidente da Câmara Municipal

Edson Gonçalves da Silva
Secretário da Câmara Municipal